

---

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

## REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

6ª RECOPEs - 25/10/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2022, às nove horas, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 6ª Reunião Extraordinária deste exercício, com participação remota e não simultânea dos membros Tiago Fantine Magalhães, Victor Castro Reis e Ruy do Rego Barros Rocha.

### 1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Análise de elegibilidade do Sr. Bruno Cirilo Mendonça de Campos, como representante do Tesouro Nacional, para o Conselho Fiscal dos Correios - 53180.042560/2022-41.** Após análise do RELATÓRIO - Nº 35081967/2022-COPES-APOIO, que registra o enquadramento do Sr. BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS, indicado pelo Ministério da Economia - ME, conforme Ofício Nº 251392/2022/ME (35094433), para exercer a função de titular no Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Tesouro Nacional, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.042560/2022-41, os membros do Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração para manifestação e, posteriormente, à deliberação da Assembleia Geral.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas, da qual eu, Débora Freitas Figueiredo Celestino, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**VICTOR CASTRO REIS**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

**RUY DO REGO BARROS ROCHA**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 25/10/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 25/10/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente Corporativo**, em 25/10/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 25/10/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35700439** e o código CRC **CAF4F4DF**.